Memorando n.º 20260923- 002 - SMP

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
DANIEL LOVATO
DD. Prefeito Municipal
Almirante Tamandaré – PR.

Ref.: Autorização para a suspensão de licitação pelo regime de Contratação Integrada de empresa de engenharia especializada para desenvolvimento de projetos e execução de obra de "Macrodrenagem do Rio Barigui no Município de Almirante Tamandaré – Fase 01"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a Demanda nº 699/2026 – que procedeu a análise do Edital de Licitações – Concorrência Eletrônica nº 019/2026 - "Macrodrenagem do Rio Barigui no Município de Almirante Tamandaré – Fase 01", emitindo assim os Achados pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, que solicitam adequações ao edital bem como parte das peças técnicas.

Considerando que trata-se das primeiras licitações do Município pelo regime em contratação integrada.

Considerando a reunião com a equipe técnica da Prefeitura, com a equipe do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nesta data, entendemos ser providencial a suspensão do processo de licitação, para as devidas correções emanadas dos apontamentos do referido TCE/PR.

Desta forma, vimos a solicitar a Vossa Excelência a autorização de suspensão do processo até que o mesmo seja saneado conforme instruções do referido Tribunal.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

CESAR L. CHAMULERA
Secretário Municipal de Planejamento